

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA

CNPJ: 21.356.605/0001-90

Oficial Antônio Jefferson Gitirana

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº23433 aque se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé, terça-feira, 28 de maio de 2024. Emol: 26.11. Rec: 1.57. TFJ: 9,78. ISSQN: 0,91. Total: 38,37. Qtd/Cod.: 1/8401-2

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - CP

S. a. vi C. 2011

6º

8

MATRÍCULA N.º 23.433

DATA 29 de abril de 2011..

IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote nº30(trinta), da quadra nº04(quatro), - com 360,00m².(trezentos e sessenta metros quadrados), situado no Bairro Belo Horizonte, - na cidade de Buritizeiro-MG, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 12,00 metros para a Rua Espírito Santos; Lateral Direita: 30,00 metros, com o lote 31; Lateral Esquerda: 30,00 metros com o lote 29 e Fundos: 12,00 metros, com o lote 12.-

PROPRIETÁRIOS: JOÃO RODRIGUES MACHADO, soldador, CI nºRG.3.392.656-6-SSP/SP - CPF nº121-067.718-00 e sua esposa DALVA DE MOURA MACHADO, do lar, CI nºRG.5.266.399-1-SSP/SP, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Alves Cardoso, nº94 - Bairro Vila Maria, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Ol. Matrícula nº17.655, fls. 217, do Livro nº2-EK, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Pirapora-MG.-

DOU FÉ.- O OFICIAL:

Emolumentos: R\$12,34 - Recompe: R\$0,74 - TFJ: R\$4,11 - Total: R\$17,19.-

R1.23.433 - DATA: 29-04-2011 - PROTOCOLO: 57.789 em 28-04-2011 - TRANSMITENTES: JOÃO RODRIGUES MACHADO e sua esposa DALVA DE MOURA MACHADO (qualificados na matrícula).- ADQUIRENTE: JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, CI nºMG-607.904-SSP/MG - CPF/MF nº070.143.336-15, residente e domiciliado à Rua Noraldo de Lima, nº495 - Conjunto 107 - Aeroponto, na cidade de Belo Horizonte-MG.- TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIA: Escritura pública lavrada no Cartório de Paz e Notas de Buritizeiro-MG, da tabelaria Neide Ester Soriano Carneiro de Abreu, no Livro nº24, fls.64, em 22-06-outubro de 2010.- VALOR DO CONTRATO: R\$32.000,00.- CONDIÇÕES: As do título.- DOU FÉ.- O OFICIAL:

Emolumentos: R\$401,28 - Recompe: R\$24,07 - TFJ: R\$163,90 - Total: R\$589,25.-

AV2.23.433 - DATA: 29-08-2014 - PROTOCOLO: 67.062 em 29-08-2014 - CONSTRUÇÃO: A requisição do proprietário JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE SOUZA, acima qualificado, datado de 27 de agosto de 2014, que juntou uma Certidão de Lançamento datada de 23 de abril de 2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Buritizeiro-MG, acompanhado do Habite-se nº34/2011, exercício 2011, datado de 07 de novembro de 2011, e ainda da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº00038/2012-11026780, emitida em 31-10-2012, válida até 29-04-2013, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. AVERBA-SE a construção de uma casa residencial, situada na Rua Espírito Santo, nº 71, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Buritizeiro-MG, de sua propriedade, com uma área edificada de 86,43m².(oitenta e seis e quarenta e três centímetros quadrados), no valor de R\$48.000,00.- DOU FÉ.- O OFICIAL:

Emolumentos: R\$ 298,72 - Recompe: R\$17,92 - TFJ: R\$122,01 - Total: R\$438,65.-

R3.23.433 - data: 13.11.2.014 - protocolo 67.738 - data: 12.11.2.014 - TRANSMITENTES: Juscelino Vicente Cardoso de Souza, empresário casado em 28/11/2.001 - com Andrea Santana Braga de Souza, professora, sob o regime da Separação Total de Bens, posteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, no livro nº 1030-N às folhas 033, em 29/08/2.001 devidamente registrado sob o nº 5.877 - no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG, no livro 03 - Registro Auxiliar - em 11/10/2.011 ambos brasileiros, portadores da C.I. RG nºs MG-607.904-SSP-MG- e MG 7794425-SSP-MG- inscritos no CPF/MF sob os nºs 070.143.336.15 e 776.057.566.15 - respectivamente, residentes e domiciliados à rua José Vieira Brandão, nº 39, casa, São João Batista, Belo Horizonte-MG-ADQUIRENTE: IVETE FERNANDES DA SILVA, solteira, maior, capaz, e que não mantém união estável, autônoma, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG-8.742.455-SSP-MG-inscrita no C.P.F. MF. sob o nº 868.153.186.72 -residente e domiciliada à rua Joaquim Ferreira da Costa, nº 340, Cidade Jardim, nesta Cidade - OS TRANSMITENTES venderam a ADQUIRENTE -o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) - Tudo nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto aditivo de alienação fiduciária em garantia e outras avanças -datado de 14 de setembro de 2.014 - OBSERVAÇÕES: p-imposto de transmissão "inter-vivos" e taxas na total quantia de R\$ 2.487,24 - foram pagos pela DAM quitada na CEF sob o nº 0609291020140297-90000242 - DOU FÉ. O OFICIAL:

Emolumentos: R\$ 908,59 - Recompe: R\$54,51 - TFJ: R\$ 371,10 - Total: R\$ 1.334,20

R4.23.433 - data: 13.11.2.014 - protocolo 67.738 - data: 12.11.2.014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. -CREADOR FIDUCIÁRIO: PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.pessoa jurídica de direito privado, com sede na CRS 513 bloco a lojas 05/06 -Brasília-DF inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.551.061/0001-87 -com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 20 de agosto de 1.984 -sob o nº 20120957094 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 CP

DEVEDORA FIDUCIANTE: IVETE FERNANDES DA SILVA - qualificada no registro R3.23.433- O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário com o objetivo de garantir o pagamento do saldo remanescente correspondente a 91,357% do Consórcio do qual a devedora fiduciante faz parte do GRUPO NÚMERO 904 - COTA Nº 258 - importando o valor do saldo devedor em R\$ 108.991,06 - PRAZO REMANESCENTE: 148 meses - Percentual da prestação: 0,7562 - Percentual da ultima prestação: 0,7567 - Valor da prestação: R\$ 791,32 - Vencimento da primeira prestação: 10/10/2.014 - Vencimento da ultime prestação: 05/07/2.027 - FORO ELEITO: Pirapora-MG- Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24.VI, da citada Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 110.000,00 - Tudo nos termos do Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 14 de setembro de 2.014 - nº 109/2014 - O Oficial: *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 1.092,23 - Recompe: R\$ 65,53 - TPJ: R\$ 537,98 - Total: R\$ 1.695,74 *[Assinatura]*

Continuação dada em ficha. Pirapora-MG, 24.05.2018. D.O. Fé. O Suhofficial: *[Assinatura]*

R-5-23433 - 24/05/2018 - Protocolo: 78529 - 24/05/2018

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária, tendo em vista que, a seu requerimento, intimei a fiduciante, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. Este registro é feito à vista do pagamento, pela fiduciária do imposto de transmissão "intervivos", por intermédio da guia do ITBI, datada de 18/05/2.018, paga na agência do Banco do Brasil S/A, agência

Buritizeiro-MG, através da DAM nº 515289, no valor de R\$ 2.450,00, que fica arquivada neste cartório.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000512040141 , atribuição: Imóveis,localidade: Pirapora. Nº selo de consulta: CAD97778, código de segurança : 9249448378222546 Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.119,77. Recompe: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Total: R\$ 1.644,30. Ato: 8101, quantidade Ato: 14. Emolumentos: R\$ 75,88. Recompe: R\$ 4,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,20. Total: R\$ 105,56. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.211,73. Valor Total do Recompe:R\$ 72,63. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 488,57. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.772,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O Oficial_____.

Av-6-23433 - 11/12/2023 - Protocolo: 93658 - 13/11/2023

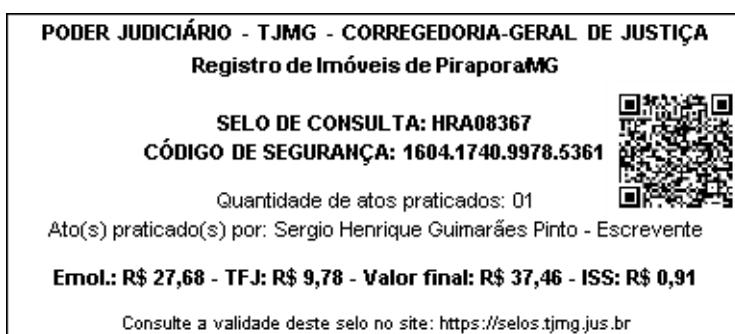
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 26/10/2023, feito ao titular deste cartório pela SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS, para constar que a PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS foi incorporada pela SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO = SICOOB CONSÓRCICOS, conforme Instrumento Particular datado de 05/09/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1740124, em 01/09/2021 - Protocolo nº DFP2100142518, em 01/09/2021.Nº selo de consulta: HCK63043 código de segurança: 8058.2752.1329.9554 Ato: Emol: 22,65. Rec: 1,36. TFJ: 7,54. ISSQN: 0,79. Total: 32,34. Qtd/Cod.: 1/4135-0 . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:_____.

Av-7-23433 - 28/05/2024 - Protocolo: 98135 - 21/05/2024

AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 15/05/2024, feito ao titular deste cartório pela proprietária SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, e conforme Auto Negativo de Leilão - 1ª Praça, datado de 16 de abril de 2024, assinado pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Costa Aguiar Oliveira - JUCEMG nº 507, para constar que no Primeiro Leilão referente ao imóvel descrito na presente matrícula, NÃO HOUVE LICITANTE, tendo resultado NEGATIVO. N° selo de consulta: HRA08365 código de segurança: 8825.5893.2036.6546 Ato: Emol: 23,75. Rec: 1,42. TFJ: 7,90. ISSQN: 0,83. Total: 33,90. Qtd/Cod.: 1/4135-0 . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Pirapora/MG, 28/05/2024._____

Av-8-23433 - 28/05/2024 - Protocolo: 98135 - 21/05/2024

AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 15/05/2024, feito ao titular deste cartório pela proprietária SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, e conforme Auto Negativo de Leilão - 2ª Praça, datado de 18 de abril de 2024, assinado pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Costa Aguiar Oliveira - JUCEMG nº 507, para constar que no Segundo Leilão referente ao imóvel descrito na presente matrícula, NÃO HOUVE LICITANTE, tendo resultado NEGATIVO. N° selo de consulta: HRA08366 código de segurança: 8993.8925.6215.8672 Ato: Emol: 23,75. Rec: 1,42. TFJ: 7,90. ISSQN: 0,83. Total: 33,90. Qtd/Cod.: 1/4135-0 . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Pirapora/MG, 28/05/2024._____



Antônio Jefferson Gitirana

Oficial



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F59QY-SRU89-SNH3K-3RCWC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Antonio Jefferson Gitirana (CPF 035.591.736-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F59QY-SRU89-SNH3K-3RCWC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>